



ATA Nº 2 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

INISA

CURSO DE ENFERMAGEM

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se na sala de aula dois do Instituto Integrado de Saúde a Comissão Especial do Curso de Enfermagem da Unidade INISA, instituída pela Portaria Nº 3-INISA/UFMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, da Direção do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com EDITAL Nº 02 - PROGEP/UFMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 e edital retificado Nº 05 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, EDITAL Nº 06 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, EDITAL Nº 3 - INISA/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, Edital retificado Nº 8 - INISA/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 EDITAL Nº 12 - INISA/UFMS, de 4 de fevereiro de 2025 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.001353/2025-21, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procedeu o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de **Enfermagem/Enfermagem Saúde Pública**:

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9343	LAILA LOUZADA SYLVINO
9390	LISANDRA ENÉAS DOS SANTOS MOLLINEDO
9241	PAMELLA ALINE MIRANDA TEODORO
9237	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARILHA
9319	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
Bases Históricas e Conceituais em Saúde Coletiva

Encerrados os trabalhos, eu, **Alécio Fúlvio Magalhães Santos**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

ROSILENE ROCHA PALASSON

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!*****



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!*****



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Rocha Palasson**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!*****



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Carvalho Reis Martins**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5432199** e o código CRC **4786B629**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS